



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 23 DE JUNHO DE 1997.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

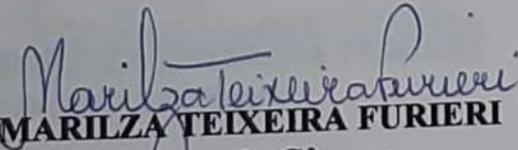
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor JOSÉ LUIZ BATISTA, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 23 de junho de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara